

Inter DTVM Ltda.

Av. Barbacena 1.219 - Santo Agostinho - BH/MG

3003 4070

Internet: https://www.bancointer.com.br/

CNPJ:18.945.670/0001-46

Ouvidoria 0800 940 7772

Data pregão: 15/07/2021

Nº Nota: 12123905

Folha: 1

Cliente 002647091-5

Praca

1-Bovespa

Nome

V VIS

MARCONE DE PAULA OLIVEIRA SENA

RUA SALVADOR FERREIRA - 40 - CASA - NOVA CINTRA

30516-400 BELO HORIZONTE - MG - BRA

SubTotal:

C.P.F./C.N.P.J./C.V.M./C.O.B.

052.925.386-04

Banco **Agência Conta Corrente** 077 00019 7091062-6

C/V Tipo Mercado

Especificação do Título OBS(*) JHSF3 ON NM

Quantidade

Preço Liquidação (R\$)

Compra/Venda (R\$) D/C 790,00 C

7,90 100 7,9000 790,00

Resumo Financeiro

Valor Líquido das Operações(1)	790,00 C
Taxa de Liquidação(2)	0,19 D
Taxa de Registro(3)	0,00 D
00 Total(1+2+3) A	789,81 C
Taxa de Termo/Opções/Futuro	0,00 D
00 Taxa A.N.A	0,00 D
00 Emolumentos	0,03 D
700 Total Bolsa B	-0,03 D
00 Corretagem	0,00 D
00 ISS	0,00 D
00 I.R.R.F. s/ operações, base 790,00	0,03
00 Outras	0,00 D
Liquido para 19/07/2021	789,78 C
),),),),),),),	,00 Valor Líquido das Operações(1) ,00 Taxa de Liquidação(2) ,00 Total(1+2+3) A ,00 Taxa de Termo/Opções/Futuro ,00 Taxa A.N.A ,00 Emolumentos ,00 Total Bolsa B ,00 Corretagem ,00 ISS ,00 I.R.R.F. s/ operações, base 790,00 ,00 Outras Liquido para 19/07/2021

(*) Observações:

2 - Corretora ou pessoa vinculada atuou na contra parte

- Negócio Direto 8 - Liquidação Institucional

D - Day-Trade F - Cobertura

B - Debêntures

X - Box A - Posição Futuro

C - Clubes e Fundos de Ações P - Carteira Própria

Y - Desmanche de Box L - Precatório

T - Liquidação pelo Bruto

H - Home Broker 1 - POP

Especificações diversas

A coluna Q indica liquidação no Agente do Qualificado

Resumo dos Negócios

Observação: (1) As operações a futuro não são computadas no líquido da fatura.

Inter DTVM Ltda.

Custo Tributário nos termos da Lei nº 12.741/12 - PIS: 0,65% - COFINS: 4,00%, sendo isentas do PIS e da COFINS as receitas decorrentes da prestação de serviços a residentes no exterior que representem ingresso de divisas - ISS: de 2% a 5% a depender da alíquota aplicável no Município do estabelecimento prestador. Há contribuições previdenciárias indiretamente alocadas no preço dos serviços discriminados.